LEI 1986 /2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER AUXÍLIO COM O GRÊMIO ESPORTIVO PERITIBA"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar Convênio e conceder Auxílio com o **GRÊMIO ESPORTIVO PERITIBA,** no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com a manutenção das atividades da entidade.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento, com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
08 – Departamento de Esporte e Lazer
DOTAÇÃO: 102
Projeto atividade: 1.025 – auxílios para a construção e ampliação de Centros Esportivos
Elemento da Despesa: 4.4.50.00.00.00.00.00.0100 – Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de abril de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Mun. de Administração e Finanças

PLANO DE TRABALHO/OBRA

DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente GRÊMIO ESPORTIVO DE PERITIBA		**CNPJ** 78.478.724/0001-32	
Endereço do Órgão/Entidade RUA MIGUEL BALDOÍNO BOLL S/N			
Cidade PERITIBA	**UF** SC	**CEP** 89.750-000	**DDD/Telefone/Fax**

Conta corrente 14.436-3	**Banco** Banco do Brasil	**Agência** 5355-4	**Praça de pagamento** Peritiba

REPRESENTANTES LEGAIS

Presidente ANDRÉ JONAS BERVIAN	**CPF** 022.524.079-30	**CI/Órgão Emissor** SSC-3.691.403/7
Tesoureiro CLÁUDIO BERNO	**CPF** 430.548.629-68	**CI/Órgão Emissor** SSC-1.141-221
Presidente do Conselho Fiscal MARCELO DAVI BERVIAN	**CPF** 492.109.479-91	**CI/Órgão Emissior** SSC-1.141.314

Objetivos Sociais da Entidade:
Tem como atividade principal, atividades de associações de defesa de direitos sociais bem como organizações associativas ligadas a cultura e à arte.

Informações Relativas à Capacidade Técnica e Operacional
A entidade possui diretoria constituída que por sua vez organiza os eventos, gerencia os recursos, também possui em seu quadro associativo profissionais na área esportiva que treinam os jovens em diversas modalidades esportivas.

INFORMAÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto: Melhorias para a reativação da entidade.	**Período de Execução**	
	Início Maio/2014	**Fim** Julho/2014

Objeto e Finalidade do Projeto
Os recursos são destinados para preparação do campo de futebol sete bem como:
- Aquisição das traves;
- Aquisição de bancos de reservas;
- Aquisição de telas.

CRONOGRAMA DESCRITIVO FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA OBRA							
Item	**Descrição Materiais**	**Unid.**	**Qtde**	**Unit R$**	**Total(R$)**	**Total Geral**	**%**
2	Traves	UN	2	1.500,00	3.000,00	3.000,00	30%
3	Tela	M2	500	10,00	5.000,00	5.000,00	50%
4	Bancos	UN	2	1.000,00	2.000,00	2.000,00	20%
TOTAIS						10.000,00	100%

CRONOGRAMA FÍSICO –FINANCEIRO

Item	**Descrição das Etapas**	**Total**	**1.º Mês**	**2.º Mês**	**x.º Mês**
1	Tela			X	X
2	Trave		X	X	
3	Bancos		X	X	
4					
5					
	TOTAIS				

Peritiba(SC) 13 de Março de 2014.

André Jonas Bervian
Presidente da Entidade

APROVADO EM __/__/_

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal